
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 085/2023/DCAP/SEMTRAN/2023

PORTARIA Nº 085/2023/DCAP/SEMTRAN

Porto Velho-RO, 30 de março de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão de Reestruturação do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Marinaldo Barbosa Lima Junior, matrícula 107583 como presidente e **Vitor Freitas Guedes**, matrícula 106634, **Claudionor De Almeida Lima**, matrícula 77926, **Francisco Ernesto Coutinho Ciarini**, matrícula 93021 como membros, para compor a Comissão de Reestruturação do Regimento Interno da SEMTRAN.

Art 2º A Comissão terá o prazo de noventa dias para apresentar a minuta com as proposições de alterações do Decreto 15.919 de 10.06.19 - Regimento Interno, adequando às normas vigentes e ajustes de atribuições de alguns departamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FA889AD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2023. Edição 3444

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>